

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 864 | Página 1

Segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.477, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

=

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 642.335,59, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Nº 3.246, de 18/12/2019 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2020), outorgado pelo Inciso I, do Artigo 17, da Lei Municipal Nº 3.210, de 18/09/2019 (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2020), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 642.335,59 (seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 02 (EXECUTIVO)

Unidade: 01 (GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.001 (Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 003] R\$ 520,00

Órgão: 03 (SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO)

Unidade: 01 (GOVERNO MUNICIPAL)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.003 (Manutenção da Secretaria de Governo)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 020] R\$ 5.880,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Programa: 0016 (Gestão da Saúde)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

Subfunção: 301 (Atenção Básica)

Atividade: 2.055 (Piso de Atenção Básica em Saúde)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 144] R\$ 232.886,92

Subfunção: 305 (Vigilância Epidemiológica)

Atividade: 2.059 (Incentivo Financeiro aos Est., Distr.Fed. e Municípios p/a Vigilância em Saúde)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 157] R\$ 75.389,68

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 04 (FUN.D.E.B.)

Função: 12 (Educação)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros)

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Programa: 0011 (Gestão do Ensino Regular)

Atividade: 2.026 (Operacionalização do Fun.D.E.B. – Ensino Fundamental > 60%)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 228] R\$ 96.168,00

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 864 | Página 2

Segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 Departamento de Comunicação

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
[Ficha 230] R\$ 74.010,09

Subfunção: 365 (Educação Infantil)

Programa: 0010 (Gestão da Educação Infantil)

Atividade: 2.028 (Operacionalização do Fun.D.E.B. – Educação Infantil > 40%)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
[Ficha 240] R\$ 35.806,54

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 01 (OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 451 (Infraestrutura Urbana)

Programa: 0023 (Desenvolvimento Urbano)

Projeto: 1.014 (Obras e Infraestrutura Urbana)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

Elemento: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações) [Ficha 312] R \$ 11.492,24

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0024 (Operação Serviços Urbanos)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Atividade: 2.040 (Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
[Ficha 334] R\$ 109.875,55

Atividade: 2.041 (Manutenção do Cemitério Municipal)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
[Ficha 341] R\$ 292,89

Órgão: 15 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL)

Função: 06 (Segurança Pública)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.050 (Manutenção da Secretaria de Segurança Pública)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
[Ficha 413] R\$ 13,68

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 642.335,59

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

Órgão: 02 (EXECUTIVO)

Unidade: 01 (GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.001 (Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.90.13.00 (Obrigações Patronais) [Ficha 002] R \$ 1.724,71

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
[Ficha 005] R\$ 6.400,00

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 006] R \$ 3.000,00

Órgão: 03 (SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO)

Unidade: 01 (GOVERNO MUNICIPAL)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.003 (Manutenção da Secretaria de Governo)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 021] R \$ 3.566,66

Órgão: 04 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 864 | Página 3

Segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 Departamento de Comunicação

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0018 (Suporte Administrativo)

Atividade: 2.004 (Serviços Administrativos e Pessoal)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.91.13.00 (Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias) [Ficha 025] R\$ 13.388,39

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 031] R\$ 2.900,00

Órgão: 05 (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Unidade: 01 (FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 123 (Administração Financeira)

Programa: 0019 (Administração Financeira e Tributária)

Atividade: 2.008 (Gestão Financeira)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 057] R\$ 8.033,33

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 244 (Assistência Comunitária)

Programa: 0021 (Coordenação da Assistência Social Geral)

Atividade: 2.009 (Manutenção e Coordenação da Assistência Social)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 074] R\$ 21.200,01

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

Elemento: 3.1.90.13.00 (Obrigações Patronais) [Ficha 067] R\$ 2.657,38

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0011 (Gestão do Ensino Regular)

Atividade: 2.022 (Coordenação e Manutenção da Secretaria da

Educação)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 181] R\$ 6.483,33

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

Elemento: 3.1.91.13.00 (Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias) [Ficha 177] R\$ 12.403,46

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 02 (ENSINO FUNDAMENTAL)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Programa: 0011 (Gestão do Ensino Regular)

Atividade: 2.023 (Manutenção do Ensino Fundamental)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 184] R\$ 4.271,33

Elemento: 3.1.90.13.00 (Obrigações Patronais) [Ficha 186] R\$ 5.640,30

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 201] R\$ 22.029,05

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 200 (Educação)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 188] R\$ 96.168,00

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 197] R\$ 74.010,09

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 03 (ENSINO INFANTIL)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 365 (Educação Infantil)

Programa: 0010 (Gestão da Educação Infantil)

Atividade: 2.024 (Manutenção da Educação Infantil)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 210 (Educação Infantil)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 218] R\$ 44.091,40

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 864 | Página 4

Segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 Departamento de Comunicação

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 200 (Educação)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 216] R\$ 35.806,54

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 04 (FUN.D.E.B.)

Função: 12 (Educação)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Programa: 0011 (Gestão do Ensino Regular)

Atividade: 2.025 (Valorização do Magistério – Ensino Fundamental > 60%)

Código de Aplicação: 261 (Educação – FunDEB – Magistério)

Elemento: 3.1.90.13.00 (Obrigações Patronais) [Ficha 223] R \$ 19.547,02

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Programa: 0011 (Gestão do Ensino Regular)

Atividade: 2.025 (Valorização do Magistério – Ensino Fundamental > 60%)

Código de Aplicação: 262 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 225] R \$ 60.276,80

Subfunção: 365 (Educação Infantil)

Programa: 0010 (Gestão da Educação Infantil)

Atividade: 2.027 (Valorização do Magistério – Educação Infantil > 60%)

Código de Aplicação: 261 (Educação – FunDEB – Magistério)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 237] R \$ 33.816,17

Subfunção: 366 (Educação de Jovens e Adultos)

Programa: 0013 (Educação de Jovens e Adultos)

Atividade: 2.029 (Valorização do Magistério – Educação de Jovens e Adultos > 60%)

Código de Aplicação: 261 (Educação – FunDEB – Magistério)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 242] R\$ 5.593,78

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 05 (ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE)

Função: 12 (Educação)

Programa: 0012 (Ensino Médio e Profissionalizante)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Subfunção: 362 (Ensino Médio)

Atividade: 2.030 (Manutenção do Ensino Médio)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 256] R \$ 13.816,69

Subfunção: 362 (Ensino Médio)

Atividade: 2.030 (Manutenção do Ensino Médio)

Código de Aplicação: 230 (Ensino Médio)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 247] R\$ 3.934,17

Subfunção: 363 (Ensino Profissional)

Atividade: 2.031 (Manutenção do Ensino Profissionalizante)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 259] R\$ 51.293,86

Elemento: 3.1.90.13.00 (Obrigações Patronais) [Ficha 260] R \$ 6.285,02

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 268] R \$ 15.883,34

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 07 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 306 (Alimentação e Nutrição)

Programa: 0014 (Alimentação Escolar)

Atividade: 2.033 (Elaboração e Distribuição da Merenda Escolar)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 283] R \$ 4.700,02

Órgão: 10 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER)

Unidade: 01 (DESPORTO E LAZER)

Função: 27 (Desporto e Lazer)

Subfunção: 812 (Desporto Comunitário)

Programa: 0004 (Desporto Amador)

Atividade: 2.037 (Manutenção do Esporte e Lazer)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 301] R\$ 15.402,28

Elemento: 3.1.90.13.00 (Obrigações Patronais) [Ficha 302] R \$

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 864 | Página 5

Segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 Departamento de Comunicação

2.794,94

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 308] R \$
1.060,43

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 01 (OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 451 (Infraestrutura Urbana)

Programa: 0023 (Desenvolvimento Urbano)

Atividade: 2.038 (Manutenção de Obras e Infraestrutura Urbana)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 319] R \$
4.750,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0024 (Operação Serviços Urbanos)

Atividade: 2.040 (Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 335] R \$
30.316,68

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 03 (SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO)

Função: 17 (Saneamento)

Subfunção: 512 (Saneamento Básico Urbano)

Programa: 0007 (Saneamento Geral)

Atividade: 2.042 (Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 353] R \$
8.000,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 05 (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0025 (Trânsito Seguro)

Atividade: 2.044 (Manutenção dos Serviços de Trânsito)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 366] R\$ 1.090,41

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 642.335,59

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Portarias

=PORTARIA Nº 9.398, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020=

“Dispõe sobre a exoneração e a cassação de licença dos servidores que especifica.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a partir de 22-12-2020 o ANDRÉ DE ARAÚJO FALCÃO, portador do CPF nº 131.174.788-50, nomeado nos termos do art. 3º da Portaria 8.780/18 para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO TÉCNICO PROFISSIONAL, de provimento em comissão, lotado no Setor de Ensino Técnico Profissional desta municipalidade.

Art. 2º Nos termos do artigo 88 da Lei nº 424/69, cassar a licença para trato de interesses particulares concedida nos termos do artigo 2º da portaria 9.288 de 27 de janeiro de 2020 à servidora SELMA LUIZA NASCIMENTO SILVA, portadora do RG nº 30.778.204-9 SSP/SP, efetiva do cargo de PAJEM (Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar / Portaria nº 6573/2009).

§1º O servidor deverá observar o parágrafo único do artigo 88 da Lei nº 424/69.

§2º O Setor de Recursos Humanos deverá realizar a

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 864 | Página 6

Segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 Departamento de Comunicação

notificação do servidor acerca da cassação ora levada a efeito por esta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
28 DE DEZEMBRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 864 | Página 7

Segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 Departamento de Comunicação

Conselhos Municipais

**Conselho Municipal de Assistência Social –
CMAS**



**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Morro Agudo - Estado de SÃO PAULO
Criado pela Lei Municipal nº 1888 de 22/11/1995



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Morro Agudo – SP

RESOLUÇÃO N.º 021/2020

**Dispõe sobre aprovação do
Calendário Anual das reuniões do
Conselho Municipal de Assistência
Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07/12/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 2.800, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais e diante da deliberação Colegiada em reunião do dia 10 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para 2021.

- I - Dia 05 de janeiro de 2021 às 14h;
- II - Dia 02 de fevereiro de 2021 às 14h;
- III - Dia 02 de março de 2021 às 14h;
- IV - Dia 06 de abril de 2021 às 14h;
- V - Dia 04 de maio de 2021 às 14h;
- VI - Dia 01 de junho de 2021 às 14h;
- VII - Dia 06 de julho de 2021 às 14h;
- VIII - Dia 03 de agosto de 2021 às 14h;
- IX - Dia 14 de setembro de 2021 às 14h;
- X - Dia 05 de outubro de 2021 às 14h;
- XI - Dia 09 de novembro de 2021 às 14h;

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 864 | Página 8

Segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 Departamento de Comunicação



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Morro Agudo - Estado de SÃO PAULO
Criado pela Lei Municipal nº 1888 de 22/11/1995



XII - Dia 07 de dezembro de 2021 às 14h;

Art. 2º- Às reuniões ordinárias serão realizadas na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Cidadania, situada à Rua José Jorge Junqueira nº1134, Centro, Morro Agudo – SP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo - SP, 16 de dezembro de 2020.

MARIA LÚCIA DE SOUZA AMARAL
Presidente do Conselho Municipal de Assistência



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MORRO AGUDO – ESTADO DE SÃO PAULO
Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16/04/2001

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

MORRO AGUDO-SP

RESOLUÇÃO N.º 005/2020

**Dispõe sobre aprovação do
Calendário Anual das reuniões do
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº. 2.178, de 16 de abril de 2001, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Morro Agudo - SP e diante da deliberação colegiada em reunião extraordinária do dia 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para 2021.

- I - Dia 14 de janeiro de 2021 às 14h;
- II - Dia 11 de fevereiro de 2021 às 14h;
- III - Dia 11 de março de 2021 às 14h;
- IV - Dia 08 de abril de 2021 às 14h;
- V - Dia 13 de maio de 2021 às 14h;
- VI - Dia 10 de junho de 2021 às 14h;
- VII - Dia 08 de julho de 2021 às 14h;
- VIII - Dia 12 de agosto de 2021 às 14h;
- IX - Dia 09 de setembro de 2021 às 14h;
- X - Dia 14 de outubro de 2021 às 14h;
- XI - Dia 11 de novembro de 2021 às 14h;
- XII - Dia 09 de dezembro de 2021 às 14h;

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 864 | Página 10

Segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 Departamento de Comunicação



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MORRO AGUDO – ESTADO DE SÃO PAULO
Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16/04/2001

Art. 2º- Às reuniões ordinárias serão realizadas na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Cidadania, situada à Rua José Jorge Junqueira nº1134, Centro, Morro Agudo – SP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo - SP, 28 de dezembro de 2020.

AMANDA CARDOSO DOS SANTOS SEVERINO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 864 | Página 11

Segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 Departamento de Comunicação

Licitações e Contratos

Errata

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão presencial n.º 087/2020

Processo administrativo n.º 274/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de tiras reagentes para testes de glicemia, cominado com comodato/doação de 650 aparelhos compatíveis com as tiras, conforme descritivo completo no anexo I do edital.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da pregoeira e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão presencial n.º 087/2020, processo administrativo n.º 274/2020, visando registrar preços para aquisição de tiras reagentes para testes de glicemia, cominado com comodato/doação de 650 aparelhos compatíveis com as tiras, conforme descritivo completo no anexo I do edital, de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

- CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ 04.063.331/0001-21, o item 01 ao preço unitário de R\$ 21,95 (vinte e um reais e noventa e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 98.775,00 (noventa e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais);

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 15 de dezembro de 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão presencial n.º 089/2020

Processo administrativo n.º 299/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis geriátricas destinadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da pregoeira e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão presencial n.º 089/2020, processo administrativo n.º 299/2020, visando registrar preços para aquisição de fraldas descartáveis geriátricas destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

- CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ 04.063.331/0001-21, o item 02 ao preço unitário de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos), e item 03 ao preço unitário de R\$ 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 104.250,00 (cento e quatro mil e duzentos e cinquenta reais);

- ECOLOGY PAPER LTDA, CNPJ 23.889.701/0001-29, o item 01 ao preço unitário de R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos), e item 04 ao preço unitário de R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 72.520,00 (setenta e dois mil e quinhentos e vinte reais)

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 16 de dezembro de 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 864 | Página 12

Segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 Departamento de Comunicação

Outros Atos



RELATÓRIO: ATOS DA INTERVENÇÃO

PAGAMENTO 13º SALÁRIO - 2020

HOSPITAL SÃO MARCOS

2020

Rua Sebastião Antônio Muniz, 164 – Fone (16) 3851-9600 – CEP 14640-000 – Morro Agudo-SP

1 de 2

Página

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 864 | Página 13

Segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 Departamento de Comunicação



CNPJ 50.730.902/0001-51
Entidade Filantrópica

DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO – COLABORADORES HOSPITAL SÃO MARCOS

O Hospital São Marcos, entidade filantrópica inscrita no CNPJ sob o n.º 50.730.902/0001-51, neste ato representada por seu presidente-interventor Gilberto Bruza Neto, faz público que as duas parcelas do décimo terceiro salário de todos os colaboradores deste hospital foram, no ano de 2020, integralmente quitadas através de recursos provenientes de evento beneficente e de recursos públicos.

No dia 30 de novembro do ano corrente a primeira parcela do décimo terceiro no valor total de R\$ 166.618,15 (Cento e sessenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e quinze centavos) foi quitada com a utilização dos recursos arrecadados no evento "Queima do Alho e Live Solidária" realizado no dia 26/09/2020 que contou com a participação e doações da sociedade Morroagudense.

A segunda parcela, no total de R\$ 186.443,98 (Cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), foi paga aos colaboradores no dia 21 de dezembro de 2020, com a utilização de recurso público repassado pela Prefeitura Municipal de Morro Agudo através do Termo de Fomento n.º 008/2020.

Para esta segunda parcela foram considerados os seguintes valores: R\$ 137.973,67 (Cento e trinta e sete mil e novecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos) para salários (13º); R\$ 13.914,41 (Treze mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e um centavos) para recolhimento de FGTS; R\$ 6.120,80 (Seis mil, cento e vinte reais e oitenta centavos) para pagamento do Imposto de Renda retido na fonte; e R\$ 28.435,10 (Vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos) para recolhimento de INSS.

Informamos ainda que está sendo realizado um plano de reestruturação para que as dívidas de natureza previdenciárias e fiscais sejam renegociadas a fim de que o Hospital São Marcos possa reaver sua certidão negativa de débitos, demonstrando ainda a viabilidade na manutenção de seus serviços

CONCLUSÃO

Pelo presente, objetivamos levar ao conhecimento a quem de direito e possa interessar, os dados relativos às medidas adotadas para a manutenção da operação do Hospital São Marcos, sendo certo que, ainda prevalece a necessidade de que seja mantida a intervenção Municipal para uma melhor reestruturação e readequação das atividades administrativas do HSM, de tal forma que, durante a intervenção há a possibilidade do recebimento de verbas municipais, estaduais e federais, necessárias para a regularização trabalhista, fiscal, previdenciária e tributária da entidade.

Morro Agudo/SP, 28 de dezembro de 2020

GILBERTO BRUZA NETO

Presidente do Conselho Interventor

Presidente do Hospital São Marcos

Rua Sebastião Antônio Muniz, 164 – Fone (16) 3851-9600 – CEP 14640-000 – Morro Agudo-SP

2 de 2

Página